

**MUNICIPIO DE TIMBO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 116/2018**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e 891/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 116/2018, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
VPA PAVIMENTACAO EIRELI - ME	13.897,90

Timbó/SC, 18 de dezembro de 2018

DARCIZIO BONA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola